



**DECRETO Nº 2144 , DE 06 DE agosto DE 2020**

*Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2020*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE, no uso da atribuição que lhe confere o art.9, da Lei nº 702 de 19/12/2019 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2020.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transpostionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº702, de 19 de dezembro de 2019) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ITAPUÃ DO OESTE, 06 de agosto de 2020

**ANEXO**

**ACRÉSCIMOS**

---

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 06 01	SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULT. E DESPORTO E LAZER		
Ficha: 141	12.122.0002.0006.0014	GESTÃO DE POLITICAS ADMINISTR	4.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			4.000,00

---



DECRETO Nº 2144 , DE 06 DE agosto DE 2020

REDUÇÕES

---

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 06 01 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULT. E DESPORTO E LAZER

Ficha: 146 12.122.0002.0044.0000GESTÃO DE POLITICAS ADMINISTR, -2.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 147 12.122.0002.0044.0000GESTÃO DE POLITICAS ADMINISTR, -2.000,00  
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOI

---

TOTAL DAS ANULAÇÕES -4.000,00

*Moises Garcia Cavalleiro*  
Prefeito do Município  
Itapua do Oeste

---